

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 025/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 049/2018.,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 012/2023, de 20/11/2023, constante no Processo Administrativo n.º 025.11/2023, de 21/11/2023;

RESOLVE:

1. Designar o servidor, **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto n.º 018/2021, **PRESIDENTE DO IPMCP**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá (IPMCP), com objetivo de **BUSCAR OS LIVRETOS DO MANUAL DO SERVIDOR** do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá- IPMCP, na cidade de Capanema-PA, no dia 22/11/2023;

2. Conceder ao referido servidor, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na rubrica orçamentária n.º 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (IPMCP),
em 21 de novembro de 2023.



LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA

Presidente do IPMCP

Decreto n.º 018/2021



SANTIAGO ABDON L. DE ALMEIDA

Tesoureiro do IPMCP

Portaria n.º 001/2021